



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 656/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

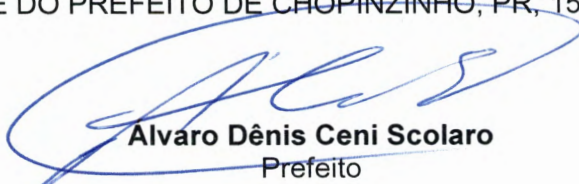
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 31, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação sobre o vencimento básico da classe, para as funções de **Direção/Supervisão Pedagógica**, aos professores abaixo relacionados, para o período de 01 de agosto a 13 de dezembro de 2020 ou à interesse da Administração.

Matrícula	Nome	%	C.H	Instituição Educacional
693-3	Cristiane Angela Verdi	40	20	C.M.E.I Criança Esperança
2206-2	Cristiane Angela Verdi	40	20	C.M.E.I Criança Esperança

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar para a servidora supracitada a **Portaria 221/2018**, a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte